DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 010/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso,a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2020, REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR, itens 01 e 02 à empresaPILAR CEREAIS LTDA o valor de R$ 81.892,80; itens 03 e 04 à empresa AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA o valor R$ 68.409,36, os s 05 a 08 à empresa NAGIB PEREIRA DE ANDRADE o valor R$ 14.208,96, por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 25 de setembro de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 011/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso,a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2020, AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR, Item 01 à empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI o valor R$ 10.750,32, por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 25 de setembro de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Edital da Tomada de Preços nº 018/2020 - 1ª Republicação

Edital: 018/2020– Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Tomada de Preços – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BROMÉLIAS E PRAÇA CACHOEIRA - CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO Nº 900268/2020/ MDR/CAIXA - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 20/10/2020, às 09h – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Comissão de Licitações.

Outros Atos

Aviso de julgamento da Habilitação da Carta Convite nº 022/2020

Objeto –Contratação de empresa especializada em serviços de Agente de Controlador de Acesso para o Pronto Atendimento da Póliclínica de Holambra.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que as empresas PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME, TFK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME, protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta mas não permaneceu presente na sessão, as empresas ROTA LIVRE SERVICE LTDA EPP, CASSANDRA REGINA COSTELA ME, EMS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME, L.C.F SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI ME, SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, A.P.P SERVIÇOS EIRELI ME, estiveram presentes com seus representantes na sessão, após análise da documentação as empresas PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME, TFK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME, ROTA LIVRE SERVICE LTDA EPP, CASSANDRA REGINA COSTELA ME, EMS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME, SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, A.P.P SERVIÇOS EIRELI ME, apresentaram a documentação solicitada em edital, as empresas foram consideradas como Habilitadas, a empresa L.C.F SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI ME, não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

(CNPJ); e foi considerada Desabilitada. Devido à ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 02 (dois) dias, para prazo de recurso, e fica estipulado a data de 30/09/2020 as 09:00 (nove horas), para a abertura do envelope da proposta. Holambra, 25 de setembro de 2020. Comissão de Licitação

1º Termo de Aditamento de valor - Carta Convite nº 014/2020

Contrato – 031/2020 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – CONSTRUTECH EIRELI ME – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Aditamento quantitativo referente a acrescimo quantitativo da planilha orçamentária, com fundamento legal no inciso I, alínea “a” e “b” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 32.484,29 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta quatro reais e vinte e nove centavos), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 031/2020 – Assinatura – 23/09/2020 - Modalidade – Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Enfermeiro

Classificação	Nome	RG
06º	Veronica dos Santos	43..001.369-3

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 03/10/2020 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra 28 de setembro de 2020.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Decretos**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 065/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, referente ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprova:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2017, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-006656.989.16-7, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.

Artigo 2º - As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 22 de setembro de 2020.

LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente/Vereador

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Supervisora Administrativa

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	132.210,77	144.944,28	125.618,94	126.936,94	1.601.420,50	0,00
Pessoal Ativo	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	132.210,77	144.944,28	125.618,94	126.936,94	1.601.420,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.538,22	129.351,44	99.040,28	159.509,05	80.099,31	109.423,95	110.597,71	119.237,59	113.921,94	124.340,43	107.828,79	107.990,95	1.376.879,66	0,00
Obrigações Patronais	18.938,90	19.692,04	15.372,10	26.392,51	13.634,84	16.937,18	18.170,92	19.773,53	18.288,83	20.603,85	17.790,15	18.945,99	224.540,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	132.210,77	144.944,28	125.618,94	126.936,94	1.601.420,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.245.437,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.245.437,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.601.420,50	2,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.574.726,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.345.989,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.117.253,63	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Lucas Barbosa Simioni
329.052.158-36
Vereador/Presidente

Luiz Carlos de Campos
016.150.738-76
Supervisor Financeiro

Aline Flaviane dos Santos Rosa
296.582.808-70
Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	76.245.437,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.601.420,50	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.574.726,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.345.989,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.117.253,63	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Lucas Barbosa Simioni
329.052.158-36
Vereador/Presidente

Luiz Carlos de Campos
016.150.738-76
Supervisor Financeiro

Aline Flaviane dos Santos Rosa
296.582.808-70
Responsável pelo Controle Interno